

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa para a devida apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Orçamentária que estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 1995.

A proposta orçamentária para o exercício de 1995, incluindo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, foi elaborada de conformidade com as reais necessidades do Município, dando prioridade aos setores mais carentes, tais como: Agricultura, Energia Elétrica Urbana e Rural, Açudagem, Saúde e Saneamento, Habitação e Urbanismo e Assistência Social, afóra a prioridade básica que é a Educação e Cultura, a qual está representada com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina o art. 212 da Carta Magna do País.

É oportuno salientar que, a estimativa de receita é por demais otimista, e sua realização somente será efetivada caso os recursos previstos em transferências de convênios com o Estado e a União sejam concretizados.

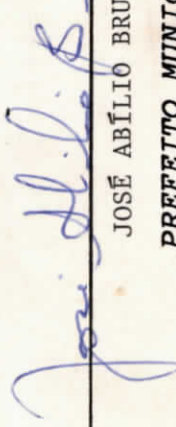
O Orçamento do Poder Legislativo Municipal se encontra discriminado nos anexos 2 e 6, cujos valores foram devidamente elaborados pela Mesa Diretora.

Vale ressaltar que a proposta foi elaborada obedecendo aos critérios previamente fixados de austeridade com o gasto público, prioridades aos projetos de cunho social e a adequada manutenção e funcionamento da máquina administrativa do Município.

Na certeza de que a proposta orçamentária que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências, reflete adequadamente as reais necessidades do Município e com a esperança de melhores dias, só resta mais uma vez contar com a cooperação e apoio unânime desse Legislativo Municipal.

Valho-me do ensejo, para apresentar à Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e consideração.

.. Cordialmente,



---

JOSÉ ABÍLIO BRUNO

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1995

ENCAMINHADO A(S) COMISSA(ÕES)
DE <u>FINANÇAS e ORÇAMENTO</u>
EM <u>22 / 10 / 94</u>
..... P R E S I D E N T E

*Elaborado por:*

CONTAS- Contabilidade e Serviços S/C Ltda.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Amontada-Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 1994, na quantia de R\$ 13.480.000,00 (treze milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados, da Administração Direta, bem como os Fundos Especiais mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º - A RECEITA será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 2, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A DESPESA será realizada segundo as Unidades Orçamentárias de acordo com o desdobramento dos ANEXOS 2 e 6, partes integrantes desta Lei, sendo:

I - O Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 11.486.000,00

II - O Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 1.994.000,00

Art. 4º - A fim de obter, na execução deste Orçamento, o necessário equilíbrio, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comprometimento da RECEITA, e a realizar, durante a execução orçamentária, Operações de Crédito por Antecipação de Receita até o limite previsto na Constituição do Brasil e demais legislações vigentes.

Art 5º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo autorizados, na execução orçamentária dos seus poderes distintos, a abrir créditos suplementares até o limite de 100% (cem por cento), do total da despesa fixada e mediante a utilização dos seguintes recursos:

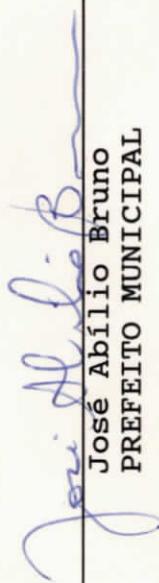
a) - Atender programas financiados por Receitas com destinação específica, utilizando como recursos o superavit da respectiva receita;

b) - Atender insuficiências das dotações, utilizando como recursos as disponibilidades do art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O Chefe do Poder Executivo, através de Decreto, fará o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto dos Projetos e Atividades constantes dos anexos desta lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada-CE, em 21 de OUTUBRO de 1994.

  
\_\_\_\_\_  
José Abílio Bruno  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1995

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS POR FONTES E DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
T I T U L O S	C R \$	T I T U L O S	C R \$
RECEITAS CORRENTES		CAMARA MUNICIPAL	776.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	501.000,00	GABINETE DO PREFEITO	589.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.000,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	790.000,00
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO	2215.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5919.000,00	SACRETARIA DE SAUDE	1212.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	811.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	90.000,00
ALIENACAO DE BENS	50.000,00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	6997.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6967.000,00		13480.000,00
	7017.000,00		

\*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1995

DEMONSTRACAO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNCOES

F O N T E S		F U N C O E S	
T I T U L O S	C R \$	T I T U L O S	C R \$
RECEITAS CORRENTES		LEGISLATIVA	805.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	501.000,00	JUDICIARIA	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.000,00	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1143.000,00
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	AGRICULTURA	1151.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5919.000,00	COMUNICACAO	160.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	160.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6463.000,00	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
ALIENACAO DE BENS	50.000,00	EDUCACAO E CULTURA	3380.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6967.000,00	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	450.000,00
		HABITACAO E URBANISMO	1541.000,00
		INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	435.000,00
		RELACOES EXTERIORES	
		SAUDE E SANEAMENTO	2122.000,00
		TRABALHO	
		ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	612.000,00
		TRANSPORTE	1321.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	13480.000,00

\*\*\*\*\*

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

**R E C E I T A S**

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributaria	501.000,00
Receita Patrimonial	14.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Servicos	8.000,00
Transferencias Correntes	5.919.000,00
Outras Receitas Correntes	21.000,00

DEFICIT

T O T A L

Superavit Apurado

RECEITAS DE CAPITAL

Operacoes de Creditos	0,00
Alienacao de Bens	50.000,00
Amortizacao de Empréstimos	0,00
Transferencias de Capital	6.967.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00

DEFICIT

T O T A L

**D E S P E S A S**

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	5.785.000,00
Transferencias Correntes	202.000,00
SUPERAVIT	476.000,00
T O T A L	6.463.000,00
Deficit Apurado	0,00
T O T A L	6.463.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	6.893.000,00
Inversoes Financeiras	530.000,00
Transferencias de Capital	70.000,00
SUPERAVIT	0,00
T O T A L	7.493.000,00

**R E S U M O**

RECEITAS CORRENTES . . . . .	.CR\$ 6.463.000,00
RECEITAS DE CAPITAL . . . . .	.CR\$ 7.017.000,00
T O T A L . . . . .	.CR\$ 13.480.000,00

DESPESAS CORRENTES . . . . .	.CR\$ 5.987.000,00
DESPESAS DE CAPITAL . . . . .	.CR\$ 7.493.000,00
Reserva de Contingencia . . . . .	0,00
T O T A L . . . . .	.CR\$ 13.480.000,00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1995

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		501.000,00	6.463.000,00
1110.00.00	IMPOSTOS	470.000,00		
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	170.000,00		
1112.02.00	IMP.S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	150.000,00		
1112.08.00	I.T.B.I	20.000,00		
1113.00.00	IMPOSTO S/A PRODUCAO E A CIRCULACAO	300.000,00		
1113.05.00	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	250.000,00		
1113.07.00	IMP.S/VEDA A VAREJO DE COMB.LIQ.E GASOSOS	50.000,00		
1120.00.00	TAXAS	26.000,00		
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	14.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	12.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	5.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		14.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00		
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	5.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		8.000,00	
1610.00.00	RENDAS DE MERCADOS,FEIRAS E MATADOUROS	5.000,00		
1620.00.00	RENDAS DE CEMITERIOS	500,00		
1630.00.00	RENDAS DE SERVICOS TELEFONICOS	2.500,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.919.000,00	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721.01.00	TRANSFERENCIAS NA RECEITA DA UNIAO			
1721.01.02	COTA PARTE DO F.P.M.			
1721.01.04	TRANSFERENCIAS DO I,R,R,F,			
1721.01.05	TRANSFERENCIAS DO I.T.R			
1721.01.12	COTA-PARTE DO I.P.I.			
1721.01.31	COTA-PARTE DO PET.BRUTO DA PRODUCAO NACIONAL			
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	540.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO I.C.M.S	540.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO I.P.V.A.	535.000,00		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.000,00		
1761.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	3.400.000,00		
1762.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	1.800.000,00		
		1.600.000,00		



ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1995

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEG.	ECONOMICA
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		21.000,00		
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00			
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000,00			
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	9.000,00			
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	7.000,00			
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	2.000,00			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	4.000,00			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		50.000,00		
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS				
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	6.967.000,00			
2461.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	4.000.000,00			
2462.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	2.967.000,00			
					7.017.000,00

T O T A L . . . . . 13.480.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04.02.85, DA LEI No. 4320/64

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 1995

UNIDADE ORCAMENTARIA : 01 - CAMARA MUNICIPAL

A N E X O 6

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01.0100000.000	LEGISLATIVA		745.000,00	745.000,00
01.0101000.000	PROCESSO LEGISLATIVO		745.000,00	745.000,00
01.01010010.000	ACAO LEGISLATIVA		745.000,00	745.000,00
01.01010012.001	FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		745.000,00	745.000,00
01.0800000.000	EDUCACAO E CULTURA		5.000,00	5.000,00
01.0847000.000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		5.000,00	5.000,00
01.08472350.000	BOLSAS DE ESTUDOS		5.000,00	5.000,00
01.08472352.002	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ESTUDANTES CARENTES		5.000,00	5.000,00
01.1500000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		26.000,00	26.000,00
01.1582000.000	PREVIDENCIA		26.000,00	26.000,00
01.15824920.000	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		26.000,00	26.000,00
01.15824922.003	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A SEGURADOS		26.000,00	26.000,00
T O T A L . . . . .			776.000,00	776.000,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 1995

UNIDADE ORCAMENTARIA : 01 - CAMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.	ECONOMICA
3.0.0.0	DESpesas CORRENTES				646.000,00
3.1.0.0	DESpesas DE CUSTEIO				631.000,00
3.1.1.0	Pessoal		405.000,00		
3.1.1.1	Pessoal Civil	400.000,00			
3.1.1.3	Obrigacoes Patronais	5.000,00			
3.1.2.0	Material de Consumo		30.000,00		
3.1.3.0	Servicos de Terceiros e Encargos		171.000,00		
3.1.3.1	Remuneracao de Servicos Pessoais	70.000,00			
3.1.3.2	Outros Servicos e Encargos	101.000,00			
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	25.000,00	25.000,00		
3.1.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores				
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.000,00		15.000,00
3.2.3.0	Transferencias a Instituicoes Privadas	2.000,00			
3.2.3.1	Subvencoes Sociais		13.000,00		
3.2.5.0	Transferencias a Pessoas				
3.2.5.2	Pensionistas	5.000,00			
3.2.5.3	Salario-Familia	3.000,00			
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	5.000,00			
4.0.0.0	DESpesas DE CAPITAL				130.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				70.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		70.000,00		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS				40.000,00
4.2.2.0	Aquis. de Outros Bens de Cap. ja em Utilizacao		40.000,00		
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				20.000,00
4.3.5.0	Amortizacao da Divida Interna		20.000,00		
4.3.5.1	Amortizacao de Divida Contratada	20.000,00			

T O T A L . . . . . 776.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02 - GABINETE DO PREFEITO

A N E X O 6

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
02.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		306.000,00	306.000,00
02.03070000.000	ADMINISTRACAO		306.000,00	306.000,00
02.03070200.000	SUPERVISAO E EDUCACAO SUPERIOR		306.000,00	306.000,00
02.03070202.004	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		306.000,00	306.000,00
02.15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		283.000,00	283.000,00
02.15820000.000	PREVIDENCIA		283.000,00	283.000,00
02.15824920.000	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		283.000,00	283.000,00
02.15824922.005	MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUN.DE SEG.SOCIAL- FMSS-		283.000,00	283.000,00

T O T A L . . . . . 0,00

T O T A L . . . . . 589.000,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 1995

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.	ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			459.000,00
3.1.1.0	Pessoal	80.000,00		400.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.2.0	Material de Consumo	90.000,00		
3.1.3.0	Servicos de Terceiros e Encargos	230.000,00		
3.1.3.1	Remuneracao de Servicos Pessoais			
3.1.3.2	Outros Servicos e Encargos			
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			59.000,00
3.2.3.0	Transferencias a Instituicoes Privadas	5.000,00		
3.2.3.1	Subvencoes Sociais			
3.2.5.0	Transferencias a Pessoas	54.000,00		
3.2.5.1	Inativos			
3.2.5.2	Pensionistas			
3.2.5.3	Salario-Familia			
3.2.5.9	Outras Transferencias a Pessoas			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			30.000,00
4.2.2.0	Aquis. de Outros Bens de Cap. ja em Utilizacao	30.000,00		

T O T A L . . . . . 589.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04.02.85, DA LEI No. 4320/64

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 1995

UNIDADE ORCAMENTARIA : 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

A N E X O 6

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		647.000,00	647.000,00
03.03070000.000	ADMINISTRACAO		647.000,00	647.000,00
03.03070210.000	ADMINISTRACAO GERAL		647.000,00	647.000,00
03.03070212.006	MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		647.000,00	647.000,00
03.15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		143.000,00	143.000,00
03.15820000.000	PREVIDENCIA		83.000,00	83.000,00
03.15820330.000	DIVIDA INTERNA		53.000,00	53.000,00
03.15820332.007	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA		53.000,00	53.000,00
03.15824920.000	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		30.000,00	30.000,00
03.15824922.008	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		30.000,00	30.000,00
03.15840000.000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PASEP		60.000,00	60.000,00
03.15844920.000	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		60.000,00	60.000,00
03.15844922.009	CONTRIBUICAO DO PASEP		60.000,00	60.000,00

T O T A L . . . . .

0,00

790.000,00

790.000,00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1995

UNIDADE ORÇAMENTARIA : 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			620.000,00
3.1.1.0	Pessoal		70.000,00	551.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	40.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		100.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		326.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	301.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		55.000,00	
3.1.9.1	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			69.000,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		5.000,00	
3.2.3.1	Subvencões Sociais	5.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		2.000,00	
3.2.5.3	Salário-Família	2.000,00		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		2.000,00	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada			
3.2.8.0	Contribuições p/ Formação do P.A.S.E.P.	2.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00	170.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			60.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		40.000,00	
4.2.2.0	Aquis. de Outros Bens de Cap. já em Utilização		20.000,00	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			50.000,00
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna			
4.3.5.1	Amortização de Dívida Contratada	50.000,00		

T O T A L . . . . . 790.000,00

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
<b>04.08000000.000</b>	<b>EDUCACAO E CULTURA</b>	<b>130.000,00</b>	<b>2.085.000,00</b>	<b>2.215.000,00</b>
04.08410000.000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 06 ANOS		278.000,00	278.000,00
04.08411850.000	CRECHE		250.000,00	250.000,00
04.08411852.010	MANUTENCAO DAS CRECHES-ESCOLAS		250.000,00	250.000,00
04.08411900.000	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		28.000,00	28.000,00
04.08411902.011	MANUTENCAO DO PRE-ESCOLAR		28.000,00	28.000,00
04.08420000.000	ENSINO FUNDAMENTAL		1.072.000,00	1.072.000,00
04.08421880.000	ENSINO REGULAR		1.005.000,00	1.005.000,00
04.08421882.012	MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO DE 1a. A 8a SERIE		905.000,00	905.000,00
04.08421884.013	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES		100.000,00	100.000,00
04.08422150.000	CURSOS DE QUALIFICACAO DE PROFESSORES		45.000,00	45.000,00
04.08422152.014	TREINAMENTO E QUALIFICACAO DE PROFESSORES		45.000,00	45.000,00
04.08422360.000	LIVRO DIDATICO		22.000,00	22.000,00
04.08422362.015	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO		22.000,00	22.000,00
04.08430000.000	ENSINO MEDIO		55.000,00	55.000,00
04.08431970.000	ENSINO SECUNDARIO		55.000,00	55.000,00
04.08431972.016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO		55.000,00	55.000,00
04.08460000.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		30.000,00	30.000,00
04.08462240.000	DESPORTO AMADOR		30.000,00	30.000,00
04.08462242.017	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR		30.000,00	30.000,00
04.08470000.000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	130.000,00	650.000,00	780.000,00
04.08472350.000	BOLSAS DE ESTUDO		10.000,00	10.000,00
04.08472352.018	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE ESTUDO		10.000,00	10.000,00
04.08472390.000	TRANSPORTE ESCOLAR	130.000,00	90.000,00	220.000,00
04.08472391.001	AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	130.000,00		130.000,00
04.08472392.019	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO		90.000,00	90.000,00
04.08474270.000	ALIMENTACAO E NUTRICAO		550.000,00	550.000,00
04.08474272.020	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		550.000,00	550.000,00

T O T A L . . . . . 130.000,00 2.085.000,00 2.215.000,00



ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1995

UNIDADE ORÇAMENTARIA : 04 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.	ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				1.830.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				1.805.000,00
3.1.1.0	Pessoal		265.000,00		
3.1.1.1	Pessoal Civil	265.000,00			
3.1.2.0	Material de Consumo		983.000,00		
3.1.3.0	Servicos de Terceiros e Encargos		527.000,00		
3.1.3.1	Remuneracao de Servicos Pessoais	55.000,00			
3.1.3.2	Outros Servicos e Encargos	472.000,00			
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		30.000,00		
3.1.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00			
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES				25.000,00
3.2.3.0	Transferencias a Instituicoes Privadas		10.000,00		
3.2.3.1	Subvencoes Sociais	10.000,00			
3.2.5.0	Transferencias a Pessoas		15.000,00		
3.2.5.3	Salario-Familia	5.000,00			
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	10.000,00			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				385.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				305.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		305.000,00		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS				80.000,00
4.2.2.0	Aquis. de Outros Bens de Cap. ja em Utilizacao		80.000,00		

T O T A L . . . . . 2.215.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04.02.85, DA LEI No. 4320/64

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 1995

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

UNIDADE ORCAMENTARIA : 05 - SACRETARIA DE SAUDE

A N E X O 6

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
05.13000000.000	SAUDE E SANEAMENTO		1.212.000,00	1.212.000,00
05.13750000.000	SAUDE		1.212.000,00	1.212.000,00
05.13754280.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1.132.000,00	1.132.000,00
05.13754282.021	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE NO MUNICIPIO		542.000,00	542.000,00
05.13754284.022	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S		590.000,00	590.000,00
05.13754290.000	CONTROL.E ERRADICACAO DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS		80.000,00	80.000,00
05.13754292.023	ACOES DE CAMPANHA CONTRA DOENCAS TRANSMISSIVEIS		80.000,00	80.000,00
T O T A L . . . . .		0,00	1.212.000,00	1.212.000,00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1995

UNIDADE ORÇAMENTARIA : 05 - SACRETARIA DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.	ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				1.007.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				995.000,00
3.1.1.0	Pessoal		85.000,00		
3.1.1.1	Pessoal Civil	85.000,00			
3.1.2.0	Material de Consumo		270.000,00		
3.1.3.0	Servicos de Terceiros e Encargos		630.000,00		
3.1.3.1	Remuneracao de Servicos Pessoais	380.000,00			
3.1.3.2	Outros Servicos e Encargos	250.000,00			
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		10.000,00		
3.1.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00			
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES				12.000,00
3.2.3.0	Transferencias a Instituicoes Privadas		10.000,00		
3.2.3.1	Subvencoes Sociais	10.000,00			
3.2.5.0	Transferencias a Pessoas		2.000,00		
3.2.5.3	Salario-Familia	2.000,00			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				205.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				155.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		155.000,00		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS				50.000,00
4.2.2.0	Aquis. de Outros Bens de Cap. ja em Utilizacao		50.000,00		

T O T A L . . . . . 1.212.000,00



ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1995

UNIDADE ORÇAMENTARIA : 06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.	ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				293.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				290.000,00
3.1.1.0	Pessoal		10.000,00		
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.2.0	Material de Consumo		70.000,00		
3.1.3.0	Servicos de Terceiros e Encargos		210.000,00		
3.1.3.2	Outros Servicos e Encargos	210.000,00			
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES				3.000,00
3.2.5.0	Transferencias a Pessoas		3.000,00		
3.2.5.3	Salario-Familia	3.000,00			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				518.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				398.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalacoes		10.000,00		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		388.000,00		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS				120.000,00
4.2.1.0	Aquisicao de Imoveis		10.000,00		
4.2.2.0	Aquis. de Outros Bens de Cap. ja em Utilizacao		110.000,00		

T O T A L . . . . . 811.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04.02.85, DA LEI No. 4320/64

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1995

UNIDADE ORÇAMENTARIA : 07 - SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL

A N E X O 6

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
07.15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		90.000,00	90.000,00
07.15810000.000	ASSISTENCIA		90.000,00	90.000,00
07.15814860.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		90.000,00	90.000,00
07.15814862.029	FUNC.DOS PROG.DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL		90.000,00	90.000,00
T O T A L . . . . .		0,00	90.000,00	90.000,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 1995

UNIDADE ORCAMENTARIA : 07 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.	ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				75.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				69.000,00
3.1.1.0	Pessoal		10.000,00		
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.2.0	Material de Consumo		10.000,00		
3.1.3.0	Servicos de Terceiros e Encargos		49.000,00		
3.1.3.1	Remuneracao de Servicos Pessoais	4.000,00			
3.1.3.2	Outros Servicos e Encargos	45.000,00			
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES				6.000,00
3.2.3.0	Transferencias a Instituicoes Privadas		5.000,00		
3.2.3.1	Subvencoes Sociais				
3.2.5.0	Transferencias a Pessoas	5.000,00			
3.2.5.3	Salario-Familia	1.000,00			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				10.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS				5.000,00
4.2.2.0	Aquis. de Outros Bens de Cap. ja em Utilizacao		5.000,00		

T O T A L . . . . . 90.000,00

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 1995

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

UNIDADE ORCAMENTARIA : 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

A N E X O 6

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
<b>08.01000000.000</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>60.000,00</b>		<b>60.000,00</b>
08.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	60.000,00		60.000,00
08.01010250.000	ADIFICACOES PUBLICAS	60.000,00		60.000,00
08.01010251.003	CONSTRUCAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	60.000,00		60.000,00
<b>08.02000000.000</b>	<b>JUDICIARIO</b>	<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>
08.02040000.000	PROCESSO JUDICIARIO	200.000,00		200.000,00
08.02040250.000	EDIFICACOES PUBLICAS	200.000,00		200.000,00
08.02040251.004	CONTRUCAO DO FORUM, CASA DO JUIZ E PROMOTOR	200.000,00		200.000,00
<b>08.03000000.000</b>	<b>ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>	<b>190.000,00</b>		<b>190.000,00</b>
08.03070000.000	ADMINISTRACAO	190.000,00		190.000,00
08.03070250.000	EDIFICACOES PUBLICAS	190.000,00		190.000,00
08.03070251.005	CONSTRUCAO E IMPLANT. DO CENTRO ADMINISTRATIVO	150.000,00		150.000,00
08.03070253.006	CONSTRUCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO PREFEITO	40.000,00		40.000,00
<b>08.04000000.000</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>340.000,00</b>		<b>340.000,00</b>
08.04160000.000	ABASTECIMENTO	40.000,00		40.000,00
08.04160960.000	SIST.DE DIST.DE PRODUTOS AGRICOLAS	40.000,00		40.000,00
08.04160961.007	CONST/E AMPL/DO SIST. DE ABASTECIMENTO E FOMENTO	40.000,00		40.000,00
08.04170000.000	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	300.000,00		300.000,00
08.04174570.000	DEFESA CONTRA AS SECAS	300.000,00		300.000,00
08.04174571.008	CONST/AMPL/DE ACUDES,BARRAGENS DE SERV.PUBLICA	300.000,00		300.000,00
<b>08.05000000.000</b>	<b>COMUNICACOES</b>	<b>160.000,00</b>		<b>160.000,00</b>
08.05220000.000	TELECOMUNICACOES	160.000,00		160.000,00
08.05221340.000	TELEFONIA	160.000,00		160.000,00
08.05221341.009	CONST.E AMPLIACAO DO SISTEMA DE TELECOMUNICACOES	160.000,00		160.000,00
<b>08.06000000.000</b>	<b>DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA</b>	<b>160.000,00</b>		<b>160.000,00</b>
08.06300000.000	SEGURANCA PUBLICA	160.000,00		160.000,00
08.06300250.000	EDIFICACOES PUBLICAS	160.000,00		160.000,00
08.06300251.010	CONSTRUCAO DE DELEGACIAS E CASAS DE DETENCAO	160.000,00		160.000,00
<b>08.08000000.000</b>	<b>EDUCACAO E CULTURA</b>	<b>1.160.000,00</b>		<b>1.160.000,00</b>
08.08410000.000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 06 ANOS	200.000,00		200.000,00
08.08411850.000	CRECHES	200.000,00		200.000,00
08.08411851.011	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE CRECHES/ESCOLAS	200.000,00		200.000,00
08.08420000.000	ENSINO FUNDAMENTAL	550.000,00		550.000,00
08.08421880.000	ENSINO REGULAR	550.000,00		550.000,00



CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08.08421881.012	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	550.000,00		550.000,00
08.08430000.000	ENSINO MEDIO	60.000,00		60.000,00
08.08431990.000	ENSINO POLIVALENTE	60.000,00		60.000,00
08.08431991.013	CONST/IMPLANTACAO DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE	60.000,00		60.000,00
08.08460000.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	350.000,00		350.000,00
08.08462280.000	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	350.000,00		350.000,00
08.08462281.014	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE QUADRAS DE ESPORTES	100.000,00		100.000,00
08.08462283.015	CONSTRUCAO DO GINASIO POLI-ESPORTIVO	250.000,00		250.000,00
<b>08.09000000.000</b>	<b>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</b>	<b>450.000,00</b>		<b>450.000,00</b>
08.09510000.000	ENERGIA ELETRICA	450.000,00		450.000,00
08.09512680.000	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	150.000,00		150.000,00
08.09512681.016	CONST/AMPL/REDE DE DIST/ENERGIA ELETRICA URBANA	150.000,00		150.000,00
08.09512690.000	ELETRIFICACAO RURAL	300.000,00		300.000,00
08.09512691.017	CONST. E AMPL. DA REDE DE ENERGIA ELETRICA RURAL	300.000,00		300.000,00
<b>08.10000000.000</b>	<b>HABITACAO E URBANISMO</b>	<b>720.000,00</b>	<b>821.000,00</b>	<b>1.541.000,00</b>
08.10570000.000	HABITACAO	100.000,00		100.000,00
08.10573160.000	HABITACOES URBANAS	100.000,00		100.000,00
08.10573161.018	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	100.000,00		100.000,00
08.10580000.000	URBANISMO	300.000,00	75.000,00	375.000,00
08.10585750.000	VIAS URBANAS	300.000,00	75.000,00	375.000,00
08.10585751.019	ABERTURA, PAVIMENT. E BENEFIC.DE RUAS E AVENIDAS	300.000,00		300.000,00
08.10585752.030	MANUT/CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	120.000,00	75.000,00	195.000,00
08.10600000.000	SERV.DE UTILIDADE PUBLICA		746.000,00	746.000,00
08.10600210.000	ADMINISTRACAO GERAL		425.000,00	425.000,00
08.10600212.031	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		425.000,00	425.000,00
08.10603250.000	LIMPEZA PUBLICA		162.000,00	162.000,00
08.10603252.032	MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA		162.000,00	162.000,00
08.10603260.000	SERVICOS FUNERARIOS	20.000,00	34.000,00	54.000,00
08.10603261.020	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	20.000,00		20.000,00
08.10603262.033	MANUT.E CONSERV.DE CEMITERIOS PUBLICOS		34.000,00	34.000,00
08.10603270.000	ILUMINACAO PUBLICA		125.000,00	125.000,00
08.10603272.034	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		125.000,00	125.000,00
08.10603280.000	PARQUES E JARDINS	100.000,00		100.000,00
08.10603281.021	CONST/AMPL/PRACAS,PARQUES,JARDINS E POLOS LAZER	100.000,00		100.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

A N E X O 6

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08.10770000.000	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	200.000,00		200.000,00
08.10774580.000	DEFESA CONTRA AS INUNDACOES	200.000,00		200.000,00
08.10774581.022	CONST/DO DIQUE DE PROTECAO NO DISTRITO DE ICARAI	200.000,00		200.000,00
<b>08.11000000.000</b>	<b>IND.COMERCIO E SERVICOS</b>	<b>180.000,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>435.000,00</b>
08.11620000.000	INDUSTRIA	180.000,00		180.000,00
08.11623460.000	PROMOCAO INDUSTRIAL	180.000,00		180.000,00
08.11623461.023	CONST/IMPL/CASAS DE FARINHA E UNIDADES RASPA	180.000,00		180.000,00
08.11630000.000	COMERCIO		255.000,00	255.000,00
08.11633530.000	COMERCIALIZACAO		255.000,00	255.000,00
08.11633532.035	INCENTIVOS A PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS		255.000,00	255.000,00
<b>08.13000000.000</b>	<b>SAUDE E SANEMANETO</b>	<b>910.000,00</b>		<b>910.000,00</b>
08.13750000.000	SAUDE	170.000,00		170.000,00
08.13754280.000	ASSIST.MEDICA E SANITARIA	170.000,00		170.000,00
08.13754281.024	CONSTRUCAO E AMPL. DE UNIDADES FISICAS DE SAUDE	170.000,00		170.000,00
08.13760000.000	SANEAMENTO	740.000,00		740.000,00
08.13764470.000	ABASTECIMENTO D'AGUA	40.000,00		40.000,00
08.13764471.025	CONST/AMPL/DE POCOS PROFUNDOS, CHAF/E LAVANDERIAS	40.000,00		40.000,00
08.13764480.000	SANEAMENTO GERAL	700.000,00		700.000,00
08.13764481.026	OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO	700.000,00		700.000,00
<b>08.15000000.000</b>	<b>ASSISTENCIA E PREVIDENCIA</b>	<b>70.000,00</b>		<b>70.000,00</b>
08.15810000.000	ASSISTENCIA	70.000,00		70.000,00
08.15814480.000	SANEAMENTO GERAL	50.000,00		50.000,00
08.15814481.027	CONST/DE BANHEIROS, FOSSAS EM PEQUENAS MORADIAS	50.000,00		50.000,00
08.15814850.000	ASSISTENCIA A VELHICE	20.000,00		20.000,00
08.15814851.028	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA IDOSOS	20.000,00		20.000,00
<b>08.16000000.000</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>780.000,00</b>	<b>541.000,00</b>	<b>1.321.000,00</b>
08.16870000.000	TRANSPORTE AEREO	30.000,00		30.000,00
08.16875250.000	SERVICOS DE TRANSPORTES AEREO	30.000,00		30.000,00
08.16875251.029	CONSTRUCAO DO CAMPO DE POUSO	30.000,00		30.000,00
08.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	750.000,00		1.291.000,00
08.16885320.000	TERMINAIS RODOVIARIOS	20.000,00		20.000,00
08.16885321.030	CONSTRUCAO DE ABRIGOS RODOVIARIOS	20.000,00		20.000,00
08.16885340.000	ESTRADAS VICINAIS	730.000,00		1.271.000,00
08.16885341.031	CONST/ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADA	730.000,00		730.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04.02.85, DA LEI No. 4320/64

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1995

UNIDADE ORÇAMENTARIA : 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

A N E X O 6

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08.16885342.036	MANUTENCAO/CONSERVACAO DO SETOR RODOV.MUNICIPAL		541.000,00	541.000,00
T O T A L . . . . .		5.380.000,00	1.617.000,00	6.997.000,00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1995

UNIDADE ORÇAMENTARIA : 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.	ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				1.057.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				1.044.000,00
3.1.1.0	Pessoal		70.000,00		
3.1.1.1	Pessoal Civil	70.000,00			
3.1.2.0	Material de Consumo		322.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		652.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos				
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
3.2.3.0	Transferencias a Instituicoes Privadas		5.000,00		13.000,00
3.2.3.1	Subvencoes Sociais				
3.2.5.0	Transferencias a Pessoas		8.000,00		
3.2.5.3	Salario-Familia				
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				5.940.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				5.795.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalacoes		5.420.000,00		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		375.000,00		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS				145.000,00
4.2.1.0	Aquisicao de Imoveis		80.000,00		
4.2.2.0	Aquis. de Outros Bens de Cap. ja em Utilizacao		65.000,00		

T O T A L . . . . . 6.997.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

A N E X O 7

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
<b>01000000</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>60.000,00</b>	<b>745.000,00</b>	<b>805.000,00</b>
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	60.000,00	745.000,00	805.000,00
01010010	ACAO LEGISLATIVA			745.000,00
01010250	ADIFICACOES PUBLICAS	60.000,00		60.000,00
<b>02000000</b>	<b>JUDICIARIO</b>	<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>
02040000	PROCESSO JUDICIARIO	200.000,00		200.000,00
02040250	EDIFICACOES PUBLICAS	200.000,00		200.000,00
<b>03000000</b>	<b>ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>993.000,00</b>	<b>1.143.000,00</b>
03070000	ADMINISTRACAO	150.000,00	993.000,00	1.143.000,00
03070200	SUPERVISAO E EDUCACAO SUPERIOR		306.000,00	306.000,00
03070210	ADMINISTRACAO GERAL		647.000,00	647.000,00
03070250	EDIFICACOES PUBLICAS	150.000,00	40.000,00	190.000,00
<b>04000000</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>460.000,00</b>	<b>691.000,00</b>	<b>1.151.000,00</b>
04130000	ORGANIZACAO AGRARIA	120.000,00		120.000,00
04130660	REFORMA AGRARIA	120.000,00		120.000,00
04140000	PRODUCAO VEGETAL		580.000,00	580.000,00
04140760	CORRETIVOS E FERTILIZANTES		50.000,00	50.000,00
04140780	MECANIZACAO AGRICOLA		480.000,00	480.000,00
04140800	PRODUCAO VEGETAL		50.000,00	50.000,00
04160000	ABASTECIMENTO	40.000,00	45.000,00	85.000,00
04160960	DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	40.000,00	45.000,00	85.000,00
04170000	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	300.000,00		300.000,00
04174570	DEFESA CONTRA AS SECAS	300.000,00		300.000,00
04180000	PROMOCAO E EXTENCAO RURAL		66.000,00	66.000,00
04181110	EXTENCAO RURAL		66.000,00	66.000,00
<b>05000000</b>	<b>COMUNICACOES</b>	<b>160.000,00</b>		<b>160.000,00</b>
05220000	TELECOMUNICACOES	160.000,00		160.000,00
05221340	TELEFONIA	160.000,00		160.000,00
<b>06000000</b>	<b>DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA</b>	<b>160.000,00</b>		<b>160.000,00</b>
06300000	SEGURANCA PUBLICA	160.000,00		160.000,00
06300250	EDIFICACOES PUBLICAS	160.000,00		160.000,00
<b>08000000</b>	<b>EDUCACAO E CULTURA</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>2.340.000,00</b>	<b>3.380.000,00</b>
08410000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 06 ANOS	200.000,00	278.000,00	478.000,00
08411850	CRECHE	200.000,00	250.000,00	450.000,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 1995

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

A N E X O 7

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08411900	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		28.000,00	28.000,00
08420000	ENSINO FUNDAMENTAL	550.000,00	1.072.000,00	1.622.000,00
08421880	ENSINO REGULAR	550.000,00	1.005.000,00	1.555.000,00
08422150	CURSOS DE QUALIFICACAO DE PROFESSORES		45.000,00	45.000,00
08422360	LIVRO DIDATICO		22.000,00	22.000,00
08430000	ENSINO MEDIO	60.000,00	55.000,00	115.000,00
08431970	ENSINO SECUNDARIO		55.000,00	55.000,00
08431990	ENSINO POLIVALENTE		55.000,00	55.000,00
08460000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	100.000,00	280.000,00	380.000,00
08462240	DESPORTO AMADOR		30.000,00	30.000,00
08462280	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	100.000,00	250.000,00	350.000,00
08470000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	130.000,00	655.000,00	785.000,00
08472350	BOLSAS DE ESTUDOS		15.000,00	15.000,00
08472390	TRANSPORTE ESCOLAR	130.000,00	90.000,00	220.000,00
08474270	ALIMENTACAO E NUTRICAO		550.000,00	550.000,00
<b>09000000</b>	<b>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
09510000	ENERGIA ELETRICA	450.000,00		450.000,00
09512680	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	150.000,00		150.000,00
09512690	ELETRIFICACAO RURAL	300.000,00		300.000,00
<b>10000000</b>	<b>HABITACAO E URBANISMO</b>	<b>720.000,00</b>	<b>821.000,00</b>	<b>1.541.000,00</b>
10570000	HABITACAO	100.000,00		100.000,00
10573160	HABITACOES URBANAS	100.000,00		100.000,00
10580000	URBANISMO	300.000,00	75.000,00	375.000,00
10585750	VIAS URBANAS	300.000,00	75.000,00	375.000,00
10600000	SERV.DE UTILIDADE PUBLICA	120.000,00	746.000,00	866.000,00
10600210	ADMINISTRACAO GERAL		425.000,00	425.000,00
10603250	LIMPEZA PUBLICA		162.000,00	162.000,00
10603260	SERVICOS FUNERARIOS	20.000,00	34.000,00	54.000,00
10603270	ILUMINACAO PUBLICA		125.000,00	125.000,00
10603280	PARQUES E JARDINS	100.000,00		100.000,00
10770000	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	200.000,00		200.000,00
10774580	DEFESA CONTRA AS INUNDACOES	200.000,00		200.000,00
<b>11000000</b>	<b>IND.COMERCIO E SERVICOS</b>	<b>180.000,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>435.000,00</b>
11620000	INDUSTRIA	180.000,00		180.000,00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1995

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

A N E X O 7

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
11623460	PROMOCAO INDUSTRIAL	180.000,00		180.000,00
11630000	COMERCIO		255.000,00	255.000,00
11633530	COMERCIALIZACAO		255.000,00	255.000,00
<b>13000000</b>	<b>SAUDE E SANEAMENTO</b>	<b>910.000,00</b>	<b>1.212.000,00</b>	<b>2.122.000,00</b>
13750000	SAUDE	170.000,00	1.212.000,00	1.382.000,00
13754280	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	170.000,00	1.132.000,00	1.302.000,00
13754290	CONTROL.E ERRADICACAO DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS		80.000,00	80.000,00
13760000	SANEAMENTO	740.000,00		740.000,00
13764470	ABASTECIMENTO D'AGUA	40.000,00		40.000,00
13764480	SANEAMENTO GERAL	700.000,00		700.000,00
<b>15000000</b>	<b>ASSISTENCIA E PREVIDENCIA</b>	<b>70.000,00</b>	<b>542.000,00</b>	<b>612.000,00</b>
15810000	ASSISTENCIA	70.000,00	90.000,00	160.000,00
15814480	SANEAMENTO GERAL	50.000,00		50.000,00
15814850	ASSISTENCIA A VELHICE	20.000,00		20.000,00
15814860	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		90.000,00	90.000,00
15820000	PREVIDENCIA		392.000,00	392.000,00
15820330	DIVIDA INTERNA		53.000,00	53.000,00
15824920	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		339.000,00	339.000,00
15840000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PASEP		60.000,00	60.000,00
15844920	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		60.000,00	60.000,00
<b>16000000</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>780.000,00</b>	<b>541.000,00</b>	<b>1.321.000,00</b>
16870000	TRANSPORTE AEREO	30.000,00		30.000,00
16875250	SERVICOS DE TRANSPORTES AEREO	30.000,00		30.000,00
16880000	TRANSPORTE RODOVIARIO	750.000,00	541.000,00	1.291.000,00
16885320	TERMINAIS RODOVIARIOS	20.000,00		20.000,00
16885340	ESTRADAS VICINAIS	730.000,00	541.000,00	1.271.000,00

T O T A L . . . . . 5.340.000,00

8.140.000,00

13.480.000,00

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 1995

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONSOLIDACAO GERAL: NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.	ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				5.987.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				5.785.000,00
3.1.1.0	Pessoal		995.000,00		
3.1.1.1	Pessoal Civil	960.000,00			
3.1.1.3	Obrigacoes Patronais	35.000,00			
3.1.2.0	Material de Consumo		1.875.000,00		
3.1.3.0	Servicos de Terceiros e Encargos		2.795.000,00		
3.1.3.1	Remuneracao de Servicos Pessoais	624.000,00			
3.1.3.2	Outros Servicos e Encargos	2.171.000,00			
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		120.000,00		
3.1.9.1	Sentencas Judiciarias	20.000,00			
3.1.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores	100.000,00			
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES				202.000,00
3.2.3.0	Transferencias a Instituicoes Privadas		42.000,00		
3.2.3.1	Subvencoes Sociais				
3.2.5.0	Transferencias a Pessoas	42.000,00			
3.2.5.1	Inativos	10.000,00			
3.2.5.2	Pensionistas	15.000,00			
3.2.5.3	Salario-Familia	28.000,00			
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	15.000,00			
3.2.5.9	Outras Transferencias a Pessoas	30.000,00			
3.2.6.0	Encargos da Divida Interna		2.000,00		
3.2.6.1	Juros da Divida Contratada	2.000,00			
3.2.8.0	Contribuicoes p/ Formacao do P.A.S.E.P.		60.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				7.493.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				6.893.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalacoes		5.440.000,00		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.453.000,00		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS				530.000,00
4.2.1.0	Aquisicao de Imoveis	130.000,00			
4.2.2.0	Aquis. de Outros Bens de Cap. ja em Utilizacao	400.000,00			
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				70.000,00
4.3.5.0	Amortizacao da Divida Interna		70.000,00		
4.3.5.1	Amortizacao de Divida Contratada	70.000,00			



T O T A L . . . . . 13.480.000,00

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned to the right of the total value.

ADENDO VIII A PORTARIA SOF No. 08, DE 04.02.85, DA LEI No. 4320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 1995

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

A N E X O 9

O R G A O S	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA
CAMARA MUNICIPAL	745.000,00			
GABINETE DO PREFEITO			306.000,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			647.000,00	
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO				
SACRETARIA DE SAUDE				
SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS				811.000,00
SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL				
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	60.000,00	200.000,00	190.000,00	340.000,00

T O T A L . . .

805.000,00

200.000,00

1.143.000,00

1.151.000,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF No. 08, DE 04.02.85, DA LEI No. 4320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 1995

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

A N E X O 9

O R G A O S

	COMUNICACOES	DEFESA NACIONAL E SEG. PUBLICA	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCACAO E CULTURA
CAMARA MUNICIPAL				5.000,00
GABINETE DO PREFEITO				
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS				
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO				2.215.000,00
SACRETARIA DE SAUDE				
SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS				
SECRETARIA DE ACAO SOCIAL				
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	160.000,00	160.000,00		1.160.000,00
T O T A L . . .	160.000,00	160.000,00		3.380.000,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF No. 08, DE 04.02.85, DA LEI No. 4320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1995

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

A N E X O 9

O R G A O S

ENERGIA E  
RECURSOS MINERAIS

HABITACAO  
E URBANISMO

INDUSTRIA, COMERCIO  
E SERVICOS

RELACOES  
EXTERIORES

CAMARA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO

SACRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

450.000,00

1.541.000,00

435.000,00

T O T A L . . .

450.000,00

1.541.000,00

435.000,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF NO. 08, DE 04.02.85, DA LEI NO. 4320/64  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1995

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

A N E X O 9

ORGAOS	SAUDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	TRANSPORTE
CAMARA MUNICIPAL			26.000,00	
GABINETE DO PREFEITO			283.000,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			143.000,00	
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO				
SACRETARIA DE SAUDE	1.212.000,00			
SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS			90.000,00	
SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL				
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	910.000,00		70.000,00	1.321.000,00

T O T A L . . . 2.122.000,00

612.000,00 1.321.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

O R G A O S

T O T A L

CAMARA MUNICIPAL	776.000,00
GABINETE DO PREFEITO	589.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	790.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO	2.215.000,00
SACRETARIA DE SAUDE	1.212.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	811.000,00
SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL	90.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	6.997.000,00

T O T A L . . . 13.480.000,00